



CENTRO TREINO DE NOVOS TALENTOS - SUB13 2024/2025

TREINO OBSERVAÇÃO
22 janeiro 2025
Campo do Tojal
Picassinos, Marinha Grande



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o Treino de Observação do Centro de Treino Novos Talentos Sub13:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA

A BENEDITENSE CD	4	Xavier Lopes, João Serrazina, Francisco Honório, Ivo Rocha
AD FIGUEIRÓ DOS VINHOS	1	André Manata
ADRC MOITA DO BOI	1	Martim Soares
AE ÓBIDOS	1	Tiago Correia
CALDAS SC	2	Santiago Maçãs, Tomás Almeida
GD "OS NAZARENOS"	2	Simão Luzindro, Martim Domingos
GD PENICHE	1	Vicente Brás
GRAP – POUSOS	4	Eduardo Vilela, Joaquim Alves, Vasco Oliveira, Martim Pires
SCL MARRAZES	4	Lucas Moleirinho, Manuel Justo, Lourenço Baptista, Diogo Paquim
U POMBAL	1	Gabriel Sousa
UD LEIRIA	2	Martim Oliveira, Santiago Ribeiro



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **22.01.2025 (quarta-feira)** até às **19.00** horas, no Campo do Tojal, em **Picassinos**, Marinha Grande, munidos de equipamento, botas, caneleiras, luvas (guarda-redes) e toalha, sendo dispensados após a realização do Treino.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTÓCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

- **Localização.:** Rua Carlos de Jesus Varela 22, Marinha Grande
- **Coordenadas GPS.:** 39.73048591116544, -8.906892665067803

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão por contacto telefónico **964320106**, ou por email gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade.

A Recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA